



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

### DESPACHO N.º 62/2026

**N.º de Registo** 62      **Data** 2026/04/29      **Processo** RECRUT

**Assunto:** RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NA ÁREA DE OBRAS)

#### CONSIDERANDO QUE:

1. Pelo despacho de 02 de abril de 2025, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 3 postos de trabalho de assistente operacional (área de obras), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aberto pelo órgão executivo em 27 de maio de 2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 150/2024, de 05 de agosto de 2024, e na BEP com o Código de Oferta OE202408/0094, destinados à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, cujas funções foram iniciadas a 16 de maio de 2025;
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, válida por 18 meses contados a partir de 02 de abril de 2025, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a seguir designada por Portaria;
3. De acordo com a informação n.º 523/2026 do Sector De Obras Administração Direta e Estaleiro, é necessário recrutar 2 Assistentes Operacional, para Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, para assegurar o trabalho normalmente ali desenvolvido;



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

4. Existe, no Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aprovado para o corrente ano, e alterado, nos termos das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 17/04/2026 e 25/04/2026 respetivamente, 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira/ categoria de Assistente Operacional (Obras) na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente;
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro “*Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho*”;
6. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente atrás identificada, seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, pela nomeação do concorrente colocado em 1.º lugar, pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados que não foram chamados a ocupar o lugar;
7. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está assegurada, nas rubricas orçamentais: 0102/01010404, 0102/01011301 e 0102/01011401, tendo sido efetuado o cabimento n.º 526 de 29/04/2026;
8. A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
9. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP.

### **DETERMINO:**

- a) O recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (Obras), com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

em 27 de maio de 2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 150/2024, de 05 de agosto de 2024, e na BEP com o Código de Oferta OE202408/0094, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;

- b)** A realização de período experimental para os postos de trabalhos a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c)** O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, constituído da seguinte forma: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da DOUA, Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3.º grau e Hermínia Maria Cruz Dias, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos); todos no Município de Vila Velha de Ródão;
- d)** Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do Município e lugares de estilo;

O presente despacho será presente à primeira reunião do executivo municipal que ocorrer a contar da presente data, para efeitos de ratificação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 29 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES  
PINTO CARMONA MENDES  
Data: 29-04-2026 14:40:13

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS

#### LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi elaborada a Lista de Ordenação Final dos candidatos que obtiveram aproveitamento em todos os métodos de seleção do procedimento acima identificado.

#### Candidatos Aprovados:

	Candidato	NOTA FINAL
1.º	Rafaela Margarida Lourenço Esteves	15,75
2.º	Vítor Manuel Pires da Cruz	15,20
3.º	Guilherme Filipe Esteves Nogueira	14,49
4.º	Ana Catarina Serrano Carola Duarte	13,86
5.º	Cidália Maria Roque Santos	13,04
6.º	Sónia Alexandra Boleto Vieira Tomé	12,16
7.º	Vítor Manuel Antunes Sequeira	12,12

Vila Velha de Ródão, aos 14 dias do mês de março de 2025

O Presidente do Júri

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **HOMOLOGO** a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

V.V. Ródão, 02 de abril de 2025

O Presidente da Câmara